

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA – Nº 003/2021

A Reitora do Centro Universitário Salesiano torna público o Edital de Seleção do Programa de Monitoria Voluntária para o segundo semestre de 2021.

1. Das vagas

1.1 Serão disponibilizadas vagas para o programa de monitoria voluntária 2021/2.

1.2 Para participação deste processo, o candidato deverá se inscrever para prestar monitoria para os períodos elencados no **Anexo II**, de acordo com os critérios deste edital.

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 de setembro a 30 de setembro de 2021 pelo Link ou QR Code disponíveis no **Anexo I** deste edital.

2.2. A indicação ou inscrição do monitor poderá também ser realizada pela coordenação do curso ou pelo docente, desde que seja de comum acordo.

2.3 As inscrições mencionadas neste edital serão para candidatos que queiram prestar monitoria voluntária para os períodos existentes no semestre letivo 2021/2 elencados no **Anexo II**.

3. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

3.1 Ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo e atender as condições deste edital.

3.2 Ter cursado e ter sido aprovado nos projetos para os quais prestará monitoria, estando assim apto para orientar outros estudantes que estão cursando os projetos respectivos ou equivalentes.

3.3 Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais.

3.4 Ter disponibilidade de carga horária, conforme descrito no item 6.1.

4. Da seleção dos candidatos:

4.1 O Processo de seleção é de responsabilidade do professor orientador do referido curso do candidato. A seleção dos candidatos será nos dias 01 e 04 de outubro de 2021.

4.2 Para a seleção serão considerados:

4.2.1 Análise do histórico escolar e das competências desenvolvidas no curso;

4.2.2 Entrevista agendada, virtualmente ou presencialmente, com o coordenador ou professor orientador do curso, caso seja necessário.

4.3 Os candidatos selecionados deverão apresentar assinada a declaração de disponibilidade de tempo.

5. Das atribuições do monitor

5.1 São atribuições do monitor:

5.1.1 Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdo ou auxiliá-los no estudo dos projetos no qual atua como monitor;

5.1.2 Desenvolver os planos de atividades de monitoria elaborados pelo professor(a) orientador(a);

5.1.3 Cumprir, semanalmente, a carga horária de monitoria: no turno da manhã das 8h às 11h, no turno da noite das 19h às 22h, aos sábados das 12h30 às 15h, ou em outro horário previamente combinado com o professor orientador.

5.1.4 Anotar semanalmente as demandas dos alunos atendidos e elaborar relatório das atividades desenvolvidas de monitoria para apresentá-lo ao professor orientador.

5.1.5 Preencher o relatório e encaminhá-lo ao professor orientador para ciência e assinatura.

5.2 É vedado ao aluno monitor:

5.2.1 Substituir o professor na regência de aulas;

5.2.2 Executar funções administrativas;

5.2.3 Exercer a monitoria no seu horário de aula;

5.2.4 Elaborar ou corrigir provas e exames;

5.2.5 Acumular monitorias no mesmo semestre letivo;

5.2.6 Atribuir notas e frequência;

5.2.7 Realizar atividades no lugar do aluno atendido.

5.2.8 Disseminar informações pessoais/acadêmicas dos alunos sem consentimento.

5.3 É de responsabilidade direta do professor orientador:

5.3.1 Acompanhar o plano de atividades desenvolvido pelo monitor;

5.3.2 Analisar o desempenho do monitor e encaminhar à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário para os devidos registros.

6. Da carga horária:

6.1 A carga horária para monitoria será de 04 a 06 horas semanais, de acordo com o cronograma definido pelo coordenador de curso. O horário está descrito no item 5.1.3.

6.2 Não haverá auxílio financeiro para a monitoria voluntária.

6.3 A monitoria voluntária contabilizará 40 horas de ACC – Atividades Curriculares Complementares por semestre letivo.

7. Da Divulgação do resultado:

7.1 A divulgação do resultado tem data prevista para 05 de outubro de 2021.

7.2 O resultado será divulgado no site da IES. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação pelo site.

8. Assinatura do Termo de Monitoria:

8.1 A assinatura do termo de monitoria acontecerá no Multiatendimento nos dias 05 e 06 de outubro de 2021, das 08h às 21h.

9. Do início e duração das atividades:

9.1 O início das atividades do(a) monitor(a) será no dia 06 de outubro de 2021 com término em 16 de dezembro de 2021.

9.2 O período de duração das atividades poderá ser renovado para o semestre letivo subsequente desde que atenda os ingressantes as respectivas progressões de período, respeitando os critérios deste edital.

10. Do acompanhamento mensal e critérios de permanência

10.1 Para acompanhamento, os alunos selecionados para prestar monitoria deverão enviar para o professor orientador o relatório preenchido.

10.2 O professor orientador avaliará a evolução do atendimento de monitoria tendo por base a informação fornecida dos alunos monitorados, tais como assiduidade e desenvolvimento das competências e, caso o monitor não acompanhe e atenda às demandas, esse critério poderá ser utilizado como desligamento da monitoria.

10.3 Outros pontos de avaliação serão a proatividade e o detalhamento das ações realizadas pelo monitor, que deverão ser enviadas para o professor orientador.

11. Das Disposições finais:

11.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 O monitor receberá ao final do seu contrato uma declaração de participação com as horas de monitoria ministradas.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2021.



Camen Luiza da Silva
Reitora



Alexandre Aranzedo
Diretor Acadêmico

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

<https://forms.office.com/r/Jgf3veYNDe>



ANEXO II – OFERTA DE VAGAS PARA A MONITORIA

Curso	Vaga Matutino	Vaga Noturno	Total de Vagas
Administração	0	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período	2
Arquitetura e Urbanismo	1 vaga - 4º período	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período 1 vaga - 8º período 1 vaga - 10º período	5
Biomedicina	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período 1 vaga - MOB	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período	7
Ciências Biológicas - Bacharelado	0	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período	2
Ciências Biológicas – Licenciatura ou Bacharelado	0	1 vaga - 6º período	1
Ciências Contábeis	0	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período 1 vaga - 8º período	3
Direito	1 vaga - 6º período	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período	3
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período	1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período	4
Enfermagem	1 vaga - 2º período	1 vaga - 2º período 1 vaga - 5º período	3
Engenharia Civil	0	1 vaga - 6º período	1
Engenharia da Computação	0	1 vaga - 6º período	1
Engenharia da Computação Engenharia de Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	0	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período	2
Engenharia da Computação	0	1 vaga - 6º período	1
Engenharia de Produção	0	1 vaga - 6º período 1 vaga - 8º período	2
Engenharia de Software	0	1 vaga - 2º período	1
Farmácia	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período 1 vaga - 8º período 1 vaga - MOB	1 vaga - 2º período 1 vaga - 4º período 1 vaga - 6º período 1 vaga - 8º período	9

Filosofia – Bacharelado e Licenciatura	5 vagas – 2º período 5 vagas – 4º período	0	10
Fisioterapia	1 vaga – 4º período 1 vaga – 6º período 1 vaga – MOB	1 vaga – 4º período 1 vaga – 5º período 1 vaga – 6º período 1 vaga – 8º período	7
Nutrição	2 vagas – 6º período 1 vaga – MOB	1 vaga – 2º período 1 vaga – 4º período 1 vaga – 5º período 1 vaga – 6º período	7
Psicologia	1 vaga - 4º período 1 vaga - 5º período 1 vaga - 6º período 2 vagas - 8º período 1 vaga - 10º período	1 vaga - 4º período	7
Serviço Social	0	1 vaga – 8º período	1
Sistemas de Informação	0	1 vaga - 6º período	1
TADS	0	1 vaga – 4º período	1